

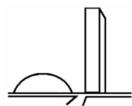
Data: 04/04/2001 Seq: 1

Matéria: PEC 7/1996 Ementa: ACRESCENTA PARAGRAFO QUINTO AO ARTIGO 64 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM O SEGUINTE TEOR: ARTIGO 64, PARAGRAFO QUINTO: 'TERA INICIO PELO SENADO FEDERAL A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS QUE INTERFIRAM NAS

Descrição: Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1996.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Marina Silva	AC	PT	Sim
Nabor Júnior	AC	MDB	Sim
Tião Viana	AC	PT	Sim
Heloísa Helena	AL	PT	Sim
Renan Calheiros	AL	MDB	Sim
Teotonio Vilela Filho	AL	PSDB	P-NRV
Bernardo Cabral	AM	PFL	Sim
Gilberto Mestrinho	AM	MDB	Sim
Jefferson Peres	AM	PDT	Sim
Gilvam Borges	AP	MDB	P-NRV
Sebastião Bala Rocha	AP	PDT	Sim
Antonio Carlos Magalhães	BA	PFL	Sim
Paulo Souto	BA	PFL	Sim
Waldeck Ornelas	BA	PFL	Sim
Lúcio Alcântara	CE	PSDB	Sim
Luiz Pontes	CE	PSDB	Sim
Sérgio Machado	CE	PSDB	AP
José Roberto Arruda	DF	PSDB	P-NRV
Lauro Campos	DF	PT	Sim
Valmir Amaral	DF	MDB	Sim
Gerson Camata	ES	MDB	Sim
Paulo Hartung	ES	CIDADANIA	Sim
Ricardo Santos	ES	PSDB	Sim
Iris Rezende	GO	MDB	Sim
Maguito Vilela	GO	MDB	AP
Mauro Miranda	GO	MDB	Sim
Bello Parga	MA	PFL	Sim

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul

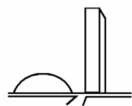


Data:	04/04/2001	Seq:	1
Matéria:	PEC 7/1996	Ementa:	ACRESCENTA PARAGRAFO QUINTO AO ARTIGO 64 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM O SEGUINTE TEOR: ARTIGO 64, PARAGRAFO QUINTO: 'TERA INICIO PELO SENADO FEDERAL A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS QUE INTERFIRAM NAS

Descrição: Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1996.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Edison Lobão	MA	PFL	Sim
João Alberto Souza	MA	MDB	AP
Arlindo Porto	MG	PTB	Sim
Francelino Pereira	MG	PFL	Sim
José Alencar	MG	MDB	Sim
Juvêncio da Fonseca	MS	MDB	Sim
Lúdio Coelho	MS	PSDB	Sim
Ramez Tebet	MS	MDB	P-NRV
Antero Paes de Barros	MT	PSDB	Sim
Carlos Bezerra	MT	MDB	Sim
Jonas Pinheiro	MT	PFL	Sim
Ademir Andrade	PA	PSB	Sim
Jader Barbalho	PA	MDB	Presidente (art. 51 RISF)
Luiz Otavio	PA	S/Partido	P-NRV
Ney Suassuna	PB	MDB	Sim
Ronaldo Cunha Lima	PB	MDB	Sim
Wellington Roberto	PB	MDB	Sim
Carlos Wilson	PE	CIDADANIA	Sim
José Coelho	PE	PFL	Sim
Roberto Freire	PE	CIDADANIA	Sim
Alberto Silva	PI	MDB	P-NRV
Freitas Neto	PI	PFL	Sim
Hugo Napoleão	PI	PFL	Sim
Alvaro Dias	PR	PSDB	Sim
Osmar Dias	PR	PSDB	Sim
Roberto Requião	PR	MDB	Sim
Geraldo Cândido	RJ	PT	Sim

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul

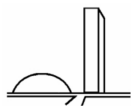


Data:	04/04/2001	Seq:	1
Matéria:	PEC 7/1996	Ementa:	ACRESCENTA PARAGRAFO QUINTO AO ARTIGO 64 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM O SEGUINTE TEOR: ARTIGO 64, PARAGRAFO QUINTO: 'TERA INICIO PELO SENADO FEDERAL A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS QUE INTERFIRAM NAS

Descrição: Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1996.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Nilo Teixeira Campos	RJ	PSDB	Sim
Roberto Saturnino	RJ	PSB	Sim
Geraldo Melo	RN	PSDB	Sim
José Agripino	RN	PFL	Sim
Tasso Rosado	RN	MDB	Sim
Amir Lando	RO	MDB	Sim
Fernando Matusalém	RO	PPB	Sim
Moreira Mendes	RO	PFL	Sim
Marluce Pinto	RR	MDB	REP
Mozarildo Cavalcanti	RR	PFL	Sim
Romero Jucá	RR	PSDB	AP
Emília Fernandes	RS	PDT	Sim
José Fogaça	RS	MDB	Sim
Pedro Simon	RS	MDB	LS
Casildo Maldaner	SC	MDB	Sim
Geraldo Althoff	SC	PFL	Sim
Jorge Bornhausen	SC	PFL	Sim
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	REP
José Eduardo Dutra	SE	PT	Sim
Maria do Carmo Alves	SE	AVANTE	Sim
Eduardo Suplicy	SP	PT	Sim
Pedro Piva	SP	PSDB	Sim
Romeu Tuma	SP	PFL	Sim
Carlos Patrocínio	TO	PFL	Sim
Eduardo Siqueira Campos	TO	PFL	Sim
Leomar Quintanilha	TO	PPB	Sim

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	04/04/2001	Seq:	1
Matéria:	PEC 7/1996	Ementa:	ACRESCENTA PARAGRAFO QUINTO AO ARTIGO 64 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM O SEGUINTE TEOR: ARTIGO 64, PARAGRAFO QUINTO: 'TERA INICIO PELO SENADO FEDERAL A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS QUE INTERFIRAM NAS

Descrição: Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1996.

PRESENTES: 67

VOTO: SIM: 66 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 PRESIDENTE: 1 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Aprovado

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul